LEI Nº. 4209, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no exercício corrente, subvenção social às Entidades abaixo relacionadas:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR
Caixa Escolar "Maria Augusta Leão"	10.952.652/0001-80	1.850,00
Caixa Escolar "Dona Maruca"	10.952.709/0001-40	1.150,00
Caixa Escolar "Helena Antunes"	10.952.698/0001-07	650,00
Caixa Escolar "Nelson Alvarenga"	10.952.683/0001-30	1.860,00
Caixa Escolar "Maria Hilda de Carvalho Pires"	10.952.701/0001-84	2.250,00
Caixa Escolar "Chapeuzinho Vermelho"	10.952.691/0001-87	1.250,00
Caixa Escolar "Lídia Braga"	10.952.641/0001-08	2.400,00
Caixa Escolar "Dercy Alves Praça"	10.952.713/0001-09	1.250,00
Caixa Escolar "Haydee Garcia Guerzoni"	10.952.629/0001-95	1.800,00
Total		14.460,00

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 14.460,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), conforme abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1236500000.154	Subvenção Social Caixa Escolar "Maria Augusta Leão	
335043	Subvenções Sociais	1.850,00
1236500000.155	Subvenção Social Caixa Escolar "Dona Maruca"	
335043	Subvenções Sociais	1.150,00
1236500000.156	Subvenção Social Caixa Escolar "Helena Antunes"	
335043	Subvenções Sociais	650,00
1236500000.157	Subvenção Social Caixa Escolar "Nelson Alvarenga"	
335043	Subvenções Sociais	1.860,00
1236500000.158	Subvenção Social Caixa Escolar "Maria Hilda de Carvalho Pires"	
335043	Subvenções Sociais	2.250,00
1236500000.159	Subvenção Social Caixa Escolar "Chapeuzinho Vermelho"	
335043	Subvenções Sociais	1.250,00
1236500000.160	Subvenção Social Caixa Escolar "Lídia Braga"	
335043	Subvenções Sociais	2.400,00
1236500000.161	Subvenção Social Caixa Escolar "Dercy Alves Praça"	
335043	Subvenções Sociais	1.250,00
1236100000.162	Subvenção Social Caixa Escolar "Haydee Garcia Guerzoni"	
335043	Subvenções Sociais	1.800,00
TOTAL		14.460,00

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2.006/2.009, dentro do programa "Encargos Especiais", as ações "Subvenção Social Caixa Escolar "Maria Augusta Leão", "Subvenção Social Caixa Escolar "Dona Maruca", "Subvenção Social Caixa Escolar "Helena Antunes", "Subvenção Social Caixa Escolar "Nelson Alvarenga", "Subvenção Social Caixa Escolar "Maria Hilda de Carvalho Pires", "Subvenção Social Caixa Escolar "Chapeuzinho Vermelho", "Subvenção Social Caixa Escolar "Lídia Braga", "Subvenção Social Caixa Escolar "Dercy Alves Praça" e "Subvenção Social Caixa Escolar "Haydee Garcia Guerzoni"

Art. 3º Para fazer face as despesas de que trata o artigo segundo, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1236500331.040	Aquisição de Equip. p/Desenv. do Ensino Infantil	
449052	Equipamentos e Material Permanente(465)	14.460,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de agosto de 2009.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete